

MOÇÃO DE REPÚDIO

Posicionamento contrário ao controle e à criminalização da classe trabalhadora

Nós, assistentes sociais, reunidas/os no 47º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social, em Porto Alegre (RS), realizado entre os dias 6 e 9 de setembro de 2018, repudiamos o controle e a criminalização da classe trabalhadora, o que se expressa no desmonte da seguridade social brasileira, no atual viés da gestão do Programa Bolsa Família, via Programa de Educação Financeira, do Criança Feliz e das medidas que expressam critérios restritivos de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); seja pelo controle de renda por Tribunais de Contas, seja por cruzamento do Cadastro Único para Benefícios Sociais (CadÚnico).

Defendemos a mudança necessária do critério de 1/4 do salário mínimo para 1 salário mínimo, como já há em decisões judiciais e projetos de lei tramitando nessa defesa.

Outro modo de desmonte da seguridade social também se expressa nos ataques e riscos do atual modelo de avaliação de deficiência (médico-social), que se reflete explicitamente nas tentativas de retorno ao modelo biomédico, materializado no Manual de Perícias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e na redução do tempo de avaliação social (do BPC para pessoa com deficiência) de 60 para 30 minutos, que reduz a qualidade do atendimento aos/às requerentes, violando a Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência e a LBI.

Por fim, os/as assistentes sociais presentes reafirmam a defesa da seguridade e do Serviço Social do INSS, que são direitos do/a trabalhador/a. Não às contrarreformas destruidoras dos direitos de todos os/as brasileiros/as!

Porto Alegre (RS), 9 de setembro de 2018.

Aprovada na Plenária Final do 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS